

ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL Nº 8 – TJ/PI – JUIZ SUBSTITUTO, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que o **horário** e os **locais de aplicação da prova objetiva seletiva**, referentes ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pjuiz2011, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de prova e para realização dessa.

1 DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

1.1 A prova objetiva seletiva terá a duração de **4 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **5 de fevereiro de 2012**, às **8 horas** (horário local de Teresina/PI).

1.2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pjuiz2011 para verificar o seu **local de prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

1.4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod®*, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, *walkman*, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

1.4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

1.4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

1.5 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **17** do Edital nº 1, de 5 de setembro de 2011, publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pjuiz2011, suas alterações e neste edital.

EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí